

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 1334-2023 - PECÚNIA FÉRIAS SERVIDORES SAÚDE

PORTARIA N° 1.334/2023

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n° 91 da Lei Complementar n° 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado por meio do Memorando n° 4.579/2023, 4.623/2023, 4.666/2023, 4.912/2023 4.594/2023, 4.747/2023, 4.867/2023, no qual restou justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais da Secretaria, observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com pagamento integral no mês de outubro de 2023, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo
Michel Giacomini	2318-5	01/03/2022- 28/02/2023
Lenecir Miranda	1086-0	22/04/2022- 21/04/2023
Mauro Antonio Paludo	2187-4	01/08/2022- 31/07/2023
Odiceia Miranda	1085-1	22/04/2022- 21/04/2023
Ivete Koop	1550-4	01/10/2022- 30/09/2023
Rita de Cassia Mafioletti	1554-6	22/05/2022- 21/05/2023
Grazziele Matte Dossena	1602-3	06/03/2021- 18/07/2023
Margarida Duarte	1294-8	01/10/2022- 30/09/2023
Adnilson Schwambach	1797-2	10/08/2022- 09/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:9FD4DDB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2023. Edição 2885

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

